

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2018/0030523-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

**CONTRATADA:** **ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de cestas básicas de alimentos destinadas aos pacientes acompanhados pelo programa de controle de Tuberculose, em tratamento supervisionado.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/02/2022;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.942.505,20 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos)

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 328.542,10 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 20.810/2022 no valor de R\$ 3.427.745,44 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.32.00.02

Aos 21 dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº **15.618.695/0001-47**, com sede na Rua Francisco Duarte, nº 207, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP 02054-060, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO AMARAL FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.015.139-0 SSP/MG e, inscrito no CPF/MF sob nº 220.939.638-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 004/2022 ao Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP** de

19/02/2022, pág. 122, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/02/2022, pelo valor total de R\$ 3.942.505,20 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.32.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 20.810/2022 no valor de R\$ 3.427.745,44 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

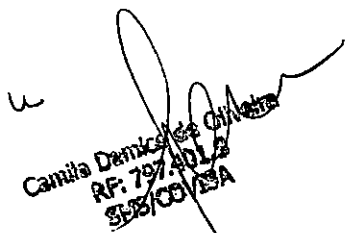
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**REGINALDO AMARAL FERNANDES**  
ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberto Cristina Lascher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Camilla Damasceno Oliveira**  
RF: 797.401.2  
SIS/COVISA